



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.

Comunicação nº 344/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do GIC 7 de Abril, para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim, referente ao processo 262/2019, julgado no Pleno, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria